

**Portaria nº 05, de 04 de fevereiro de 2014.**

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 05 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 05 de fevereiro de 2014, em virtude do falecimento da Senhora Balbina Brandão Simão, mãe do Vereador desta Casa de Leis, o Senhor Neuber Aparecido Simão.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR ZEZINHO TUCANO**

**Presidente**